



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Ofício Circular Nº 2/2024 - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 27 de maio de 2024.

Às Subsecretarias de Administração Geral (SUAGs),
Às Unidades de Gestão de Pessoas e de Gestão Financeira da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal,
com cópia à Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e à Secretaria Executiva de Finanças (SEFIN),

Assunto: Renovação do Certificado digital padrão ICP-Brasil da série "A", do tipo e-CPF A1. Procuração eletrônica realizada no eCac com o Certificado do titular do CNPJ ou o Certificado do Órgão.

Senhor(a) Subsecretário(a) e Senhor(a) Chefe de unidade de gestão de pessoas,

- Cumprimentando-os(as) cordialmente, em prosseguimento às ações para transmissão dos eventos nos Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e no Sistema Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), encaminhamos as seguintes orientações, em complementação àquelas remetidas por meio do Ofício Circular Nº 1/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUGEP (117041803).
- É necessário verificar a validade do Certificado digital padrão ICP-Brasil da série "A", do tipo e-CPF A1, fornecido pela SETIC desta Secretaria de Estado de Economia (SEEC), **pois muitos estão com vencimento em julho e agosto/2024.**
- No caso de renovação**, deve ser enviado no presente Processo, Ofício confirmando os nomes dos 2 servidores autorizados no 1º certificado fornecido, os telefones para contatos e, posteriormente, enviar para o e-mail arseec@economia.df.gov.br a cópia da CNH, em formato pdf, e o Termo de Titularidade emitido por meio do site: <https://certificados.serpro.gov.br/arsefdfrfb> -no menu meu certificado----clique no ícone solicitar---escolher do tipo pessoa física----escolher o tipo e-CPF A1. Ao concluir o cadastro, o Sistema solicitará que seja criada uma senha, a qual deverá ser informada no dia agendado para a emissão do certificado. E ao concluir o preenchimento, informará o número de referência e o código de acesso, que também serão utilizados no dia da emissão do certificado digital.
- No caso de substituição de nome(s)**, indicado(s) no Processo nº 04033-00018508/2023-51, deve ser enviado Ofício para o e-mail arseec@economia.df.gov.br a cópia da CNH, em formato pdf, e o Termo de Titularidade emitido por meio do site: <https://certificados.serpro.gov.br/arsefdfrfb> -no menu meu certificado----clique no ícone solicitar---escolher do tipo pessoa física----escolher o tipo e-CPF A1. Ao concluir o cadastro, o Sistema solicitará que seja criada uma senha, a qual deverá ser informada no dia agendado para a emissão do certificado. E ao concluir o preenchimento, informará o número de referência e o código de acesso, que também serão utilizados no dia da emissão do certificado digital.
- Após o recebimento do Ofício nestes autos e dos documentos no e-mail, a equipe técnica da SETIC entrará em contato para o devido agendamento.
- Caso o órgão/entidade ainda não disponha do certificado** deverá solicitar por Ofício, indicando 2 servidores e encaminhar para o e-mail arseec@economia.df.gov.br a seguinte documentação: cópia da CNH ou RG com CPF, caso não possua CNH, **colorida, em formato PDF**, e o **Termo de Titularidade** emitido por meio do site: <https://certificados.serpro.gov.br/arsefdfrfb> -no menu meu certificado----clique no ícone solicitar---escolher do tipo pessoa física----escolher o tipo e-CPF A1. Ao concluir o cadastro, o Sistema solicitará que seja criada uma senha, a qual deverá ser informada no dia agendado para a emissão do certificado. E ao concluir, o preenchimento informará o número de referência e o código de acesso, que também serão utilizados no dia da emissão do certificado digital.
- Por oportuno, ressaltamos que alguns órgãos requereram o Certificado à SETIC e foi concedido, todavia, não foi ativado até a presente data. Nesse caso, recomenda-se que se verifique a validade.**
- Após o recebimento do pedido de certificado (para os órgãos que ainda não disponham do Certificado tipo A1), ou do pedido de renovação, a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) entrará em contato para o agendamento da emissão, repisa-se, somente após o recebimento da relação com os nomes e telefones em Ofício e do recebimento da cópia da CNH (ou RG com CPF, apenas caso não possua CNH) e Termo de Titularidade, em PDF, no e-mail arseec@economia.df.gov.br.
- Importante que o envio dos referidos documentos se dê com no mínimo 30 dias antes do vencimento do certificado, a fim de que a área responsável tenha tempo hábil para emissão dos certificados.

10. Cumpre registrar que a exigência do certificado digital utilizado no sistema eSocial, pertencente à série "A", do tipo e-CPF A1, consta no [MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO eSOCIAL](#), p. 16, cuja leitura mais uma vez se recomenda a todos os órgãos.

11. Por derradeiro, noticia-se que para os órgãos públicos os eventos podem ser gerados pelo representante autorizado para efetuar a transmissão das respectivas unidades administrativas, bem como que os certificados digitais utilizados para assinar os eventos enviados ao eSocial devem estar habilitados para a função de assinatura digital, respeitando a política do certificado, sendo aceitas somente procurações outorgadas perante a RFB.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 27/05/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **141969466** código CRC= **1BFBF528**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8107
Sítio - www.economia.df.gov.br